



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

1º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2023

Unidade de Nefrologia de Assis:

2023

[Handwritten signatures in blue ink]



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^ª. "Judith de Oliveira Garcez"

1º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONTRATADA: UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS

GESTORA DO CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO APORTE FINANCEIRO: Repasse Financeiro,
referente a assistência complementar
para pagamento do piso dos
profissionais de enfermagem.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^ª. "Judith de Oliveira Garcez"

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde, **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, brasileira, casada, gestora pública, RG nº 17.380.608-9 e CPF nº 096.296.898-63; e de outro lado a **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS S/C LTDA.**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.165.497/0001-31, com sede na Rua Smith Vasconcelos, 1030 – na cidade de Assis, neste ato representada pelos seus Diretores, **Dr. CIRO TAVARES COSTA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 13,167,812-SP, e do CPF 037.657.118-70, e **Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD**, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 6.281.990, e do CPF 022.694.078-16, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, com sujeição a Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.429, de 14 de setembro de 2023 e Decreto nº 9.204 de 14 de setembro de 2023 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente **1º Aporte Financeiro do Ano de 2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

O presente Aporte Financeiro tem por objeto estabelecer repasse para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, nos termos da portaria 1135, de 2023.

1.1. VALOR A SER REPASSADO –

Pelo correto e perfeito desempenho da CONTRATADA em cumprimento ao objeto do



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, por este Aporte Financeiro, o valor de R\$ 76.029,60 (Setenta e seis mil, vinte e nove reais e sessenta centavos) de um valor total de **R\$ 79.026,36 (Setenta e nove mil, vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**, em uma única parcela, referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2.023, a ser depositada no Banco /Cooperativa- 756, agência 5004, c/c 162.781-3, conforme Portaria 1.135 de 2023.

Essa diferença de **R\$ 2.029,60 (dois mil e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, justifica-se, tendo em vista que do valor de R\$ 4.970,44, (quatro mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) será repassado ao funcionário técnico de enfermagem **Sr. Carlos Roberto Soares Junior**, portador do CPF 426.342.328-37, que fora demitido em 11/07/2023, o valor de **R\$ 2.940,84, (dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**, recebendo assim de forma proporcional ao período de sua demissão, conforme planilha anexa.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste aporte financeiro onerarão as dotações da fichas 1688 - outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nos termos do Contrato, do qual o presente aporte financeiro faz parte integrante, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas.

4. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste APORTE FINANCEIRO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.

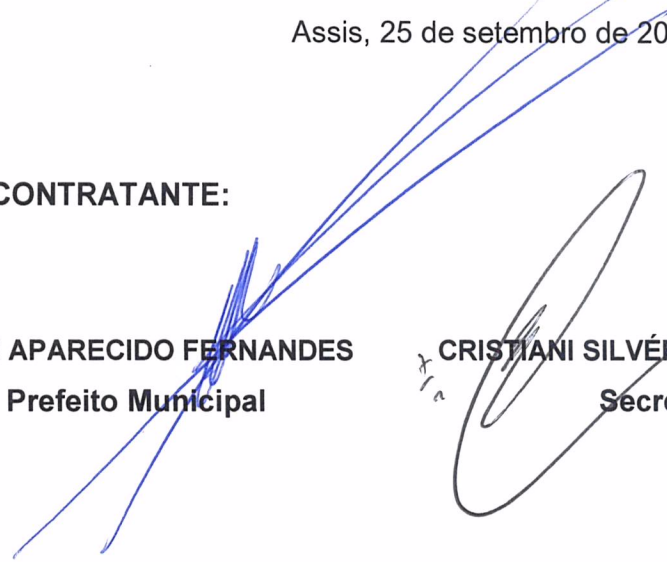


Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aporte financeiro em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 25 de setembro de 2023.

Pela CONTRATANTE:


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI
Secretária Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:


Dr. CIRO TAVARES COSTA
Diretor


Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD
Diretor

Testemunhas:


Paulo Jose Del Chiaro

CPF N° 015.548.468-03


Almir Martines Moreno

CPF N° 058.431.878-29

NEFROLOGIA

CPF PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	CBO	JORNADA/SEM	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	AD NOTURNO	OUTROS	ENCARGOS	TOTAL	COMPLEMENTO MENSAL
01554529832	2707217	322205	44	2.295,59	528,00			255,64	2.823,59	1.029,41
08323531838	2707217	322205	44	2.295,59	528,00			255,64	2.823,59	1.029,41
11072824892	2707217	322205	44	2.295,59	528,00			255,64	2.823,59	1.029,41
13714213821	2707217	322205	44	2.082,39	528,00			216,30	2.610,39	1.242,61
13824143828	2707217	322205	44	2.295,59	528,00			255,64	2.823,59	1.029,41
22629022838	2707217	322205	44	2.082,39	528,00			261,30	2.610,39	1.242,61
27024189886	2707217	322205	44	2.082,39	528,00			216,30	2.610,39	
29617494841	2707217	322205	44	2.082,39	264,00			191,37	2.346,39	1.242,61
30993836860	2707217	322205	44	2.082,39	528,00			216,30	2.610,39	1.242,61
31125881852	2707217	223505	36	7.989,09	528,00		1.320,00	2.093,02	8.517,09	
32360157809	2707217	322205	44	2.089,39	528,00			216,30	2.617,39	1.235,61
33084692866	2707217	322205	44	2.082,39	528,00			216,30	2.610,39	
35402155810	2707217	223505	36	4.905,29	528,00		1.320,00	1.531,43	6.753,29	
35649114803	2707217	322205	44	2.082,39	528,00			216,30	2.610,39	1.242,61
39265365862	2707217	322205	44	2.082,39	528,00			216,30	2.610,39	1.242,61
39772897806	2707217	223505	36	3.674,34	528,00			547,90	4.202,34	212,02
42634232837	2707217	322205	44	2.082,39	528,00			216,30	2.610,39	1.242,61
42680270843	2707217	322205	44	2.802,39	528,00			216,30	3.330,39	522,61
42771295873	2707217	322205	44	2.082,39	528,00			216,30	2.610,39	1.242,61
42790299897	2707217	322205	44	2.082,39	528,00			216,30	2.610,39	1.242,61
44346377890	2707217	322205	44	2.082,39	528,00			216,30	2.610,39	1.242,61
44381901851	2707217	322205	44	2.082,39	528,00			191,37	2.610,39	1.242,61

